

## REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO ATENA 2024 – TURISMO EM AÇÃO (FEDERAÇÕES)

**Art. 1º** - A **Premiação Atena 2024** instituída por meio da **Resolução CNC nº 650** de 09 de setembro de 2024, contempla o presente regulamento.

**Art. 2º** - A **Premiação Atena 2024 - Turismo em Ação** tem por finalidade reconhecer as federações que mais se destacaram nas iniciativas para o fomento do turismo em (4) quatro critérios:

1. **PROJETOS**: projetos desenvolvidos no estado.
2. **PARCERIAS**: iniciativas próprias da federação, do Sesc e do Senac para o fomento do turismo no estado e municípios.
3. **ENGAJAMENTO**: atuação da federação em prol do turismo do estado.
4. **PROMOÇÃO**: apoio da federação para a promoção e divulgação do turismo no estado.

**Art. 3º** - A premiação será realizada em evento especial da CNC para o Prêmio Atena 2023 e 2024, em data a ser confirmada. O evento acontecerá de forma presencial e reconhecerá também os vencedores da categoria **Turismo em Ação**.

**Art. 4º** - A premiação da categoria **Turismo em Ação** será baseada em dados e informações das federações as quais a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) por meio do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade (Cetur) deverá ter acesso. Como fontes de informações, serão considerados, o Painel de Inteligência Competitiva do Turismo, a UniCNC e as informações fornecidas pelos coordenadores das câmaras e conselhos de turismo e os coordenadores Atena.

**Parágrafo 1º**: São elegíveis à premiação as federações, que estejam regularizadas ou em processo de regularização no Sicomércio.

**Parágrafo 2º**: São elegíveis à premiação todas as federações que possuam órgão específico de atuação no setor de Turismo.

**Art. 5º** - Como fontes de informações, serão consideradas:

**Critério 1 – PROJETOS**: projetos desenvolvidos no estado.

- Número total de projetos do estado cadastrados no Painel de Inteligência Competitiva do Turismo, até o dia 25/10/2024.

**Critério 2 – PARCERIAS**: iniciativas próprias da federação, do Sesc e do Senac para o fomento do turismo no estado e municípios.

- Número total de projetos da federação, do Sesc e do Senac cadastrados no Painel de Inteligência Competitiva do Turismo, até o dia 25/10/2024.

**Critério 3 – ENGAJAMENTO:** atuação da federação em prol do turismo do estado.

- Preenchimento de formulário até às 18h00 do dia 25 de outubro de 2024. Acessar o formulário no link: <https://forms.office.com/r/2jUu4cJkhA>
- Enviar evidências tais como: lista de presença, atas e registros fotográficos, links de notícias das reuniões e ações realizadas pela federação.
- Anexar as evidências na pasta do seu estado acessando o link: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/12wYXx8BMDsI4Rm5zmgHvv6JFuJcdIR>

**Critério 4 – PROMOÇÃO:** apoio da federação para a promoção e divulgação do turismo no estado.

- Preenchimento de formulário até às 18h00 do dia 25 de outubro de 2024.
- Acessar o formulário no link: <https://forms.office.com/r/2jUu4cJkhA>
- Enviar evidências tais como: registros fotográficos, links de notícias, anúncios ou impressos das ações realizadas pela federação para promoção do turismo no estado.
- Anexar as evidências na pasta do seu estado acessando o link abaixo: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/12wYXx8BMDsI4Rm5zmgHvv6JFuJcdIR>
- Verificação se a federação segue as redes sociais do Cetur/CNC Instagram | Facebook | YouTube.

**Art. 6º** - Serão consideradas inscritas as federações que preencherem o formulário **até às 18h00 do dia 25 de outubro de 2024.**

**INSCRIÇÃO:** acessar o formulário no link: <https://forms.office.com/r/2jUu4cJkhA>

**PREMIAÇÃO:** serão premiadas as três federações destaques, que tiverem as maiores pontuações no somatório dos itens de avaliação.

#### **PRÊMIO:**

A primeira colocada receberá o troféu **Destaque no Turismo** na cerimônia de premiação.

A segunda e terceira colocadas receberão o certificado de reconhecimento/destaque na Reunião de D subsequente ao evento de premiação.

As três primeiras colocadas serão convidadas a participar de 01 (um) evento de turismo patrocinado pela CNC em 2025, com as despesas de passagem e hospedagem custeadas para o coordenador da câmara/conselho da federação.

#### **DESEMPATE:**

Primeiro (1º) – A federação tem instituto de pesquisa (05 pontos).

Segundo (2º) – A federação tem observatório de turismo (05 pontos).

Terceiro (3º) – A federação tem pesquisas periódicas sobre o turismo (05 pontos).

Quarto (4º) – A federação monitora mídia espontânea gerada pelo turismo (05 pontos).

**Parágrafo Único** - Para esta premiação não haverá distinção em relação ao tipo ou porte da entidade pois trata-se de um reconhecimento pela atuação da federação no fomento do turismo no estado e no Programa Vai Turismo.

## 1. Prêmio Vai Turismo: Categoria: Top 3 FEDERAÇÕES

**Critérios de certificação e premiação:** serão certificadas e premiadas as 03 (três) federações que atingirem maior pontuação de acordo com os critérios a seguir:

### Critério 1 – PROJETOS:

Item de avaliação	Escala	Pontuação
Número total de projetos do estado cadastrados no Painel de Inteligência Competitiva do Turismo.	1 – 5	1
	6 – 15	2
	16 – 30	3
	Acima de 30	4

### Critério 2 – PARCERIAS:

Item de avaliação	Escala	Pontuação
Número total de projetos da federação, do Sesc e do Senac cadastrados no Painel de Inteligência Competitiva do Turismo.	1 – 5	1
	6 – 15	2
	16 – 30	3
	Acima de 30	4

### Critério 3 – ENGAJAMENTO:

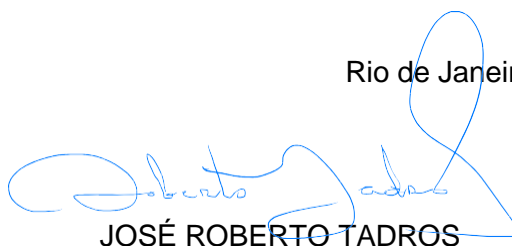
Item de avaliação	Escala	Pontuação
a). A federação possui câmara e/ou conselho de turismo.	Não atende	0
	Atende plenamente	4
b). A federação realiza ações para fomentar o desenvolvimento do setor de turismo no estado.	Não atende	0
	Atende parcialmente	2
	Atende plenamente	4
<p><b>Não atende:</b> Não realiza ou não enviou nenhuma evidência.  <b>Atende parcialmente:</b> quando realizar no mínimo 03 ações no período.  <b>Atende plenamente:</b> quando realizar acima de 03 ações no período.</p>		
c). A federação possui colaboradores que acessaram e concluíram os cursos de turismo na UNICNC.	Não atende	0
	Atende parcialmente	2
	Atende plenamente	4
<p><b>Não atende:</b> Nenhum colaborador realizou cursos de turismo.  <b>Atende parcialmente:</b> de 01 a 10 colaboradores realizaram cursos de turismo.  <b>Atende plenamente:</b> acima de 10 colaboradores realizaram cursos de turismo.</p>		

#### Critério 4 – PROMOÇÃO:

Item de avaliação	Escala	Pontuação
a). A federação divulga e promove o turismo e suas ações voltadas ao setor no site da entidade.	Não atende	0
	Atende plenamente	4
b). A federação divulga o Programa Vai Turismo no site, em notícias, folders, anúncios, etc.	Não atende	0
	Atende plenamente	4
c). A federação segue as contas Cetur/CNC nas redes sociais Instagram   Facebook   YouTube.	Não atende	0
	Atende parcialmente	2
	Atende plenamente	4
<b>Não atende:</b> Não segue nenhuma das redes sociais do Cetur/CNC. <b>Atende parcialmente:</b> quando seguir apenas <b>UMA</b> rede social do Cetur/CNC. <b>Atende plenamente:</b> quando seguir <b>TODAS</b> as redes sociais do Cetur/CNC.		

**Art. 6º** - Este Regulamento somente poderá ser alterado pela Presidência por proposta da equipe do Programa Atena da Diretoria Jurídica e Sindical.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.



JOSÉ ROBERTO TADROS